

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-
IPOJUCAPREV**

PORTRARIA – IPOJUCAPREV Nº 47 DE 13/06/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.44/2023, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE IZAIAS SEVERINO DE MIRANDA,na qualidade de companheiro, em virtude do falecimento da ex-servidora inativo, TEREZINHA SANTOS DA SILVA, PROFESSOR I,P1CLP1,lotada na secretaria de Educação, com fulcro no Art 40,§7, inciso II da CF/88 com redação da EC nº.41/2003.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 19/06/2023.



Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917